



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 966, DE 28 DE JULHO DE 2016.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014.

GILBERTO ROZA, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2014, vigente até 28 de agosto de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAJOBÍ-SP., aos 28 de Julho de 2016.



GILBERTO ROZA
PREFEITO

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.



JOSE MARIO PINTO
DIRETOR ADMINISTRATIVO